**PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3637/2017**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8666/93 e 10.520/02, ADJUDICO e HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado às empresas: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda – matriz, no valor global da contratação de R$ 8.222,88 (oito mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) item 21; Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda – filial, no valor global da contratação de R$ 321.880,56 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) para os itens 73, 74, 92, 138, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 165 e 177; Anbioton Importadora Ltda, no valor global da contratação de R$ 13.325,04 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) para os itens 10, 23, 28 e 29; Aglon Comércio e Representações Ltda, no valor global da contratação de R$ 20.675,88 (vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para os itens 44, 45, 46, 55, 56, 66, 82, 120, 122, 126, 132; Hosp – Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no valor global da contratação de R$ 26.187,12 (vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e doze centavos) para os itens 59, 60, 61, 75, 76; CM Hospitalar S.A. – filial, no valor global da contratação de R$ 219.265,68 (duzentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para os itens 98, 100, 113, 127, 128, 139, 143, 178; Interlab Farmacêutica Ltda, no valor global da contratação de R$ 244.409,15 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e quinze centavos) para os itens 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 144; CM Hospitalar S.A. – matriz, no valor global da contratação de R$ 458.819,04 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e quatro centavos) para os itens 131, 140 e 154; Dakfilm Comercial Ltda, no valor global da contratação de R$ 81.483,36 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) para os itens 145, 146, 148, 149; R.A.P. – Aparecida – Comércio de Medicamentos Ltda, no valor global da contratação de R$ 2.217,60 (dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos) para o item 156; Edera Distribuidora de Medicamentos Eireli – ME, no valor global da contratação de R$ 3.261,60 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) para os itens 167, 168, 169 cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Registro de Preços, com cota para ME e EPP, para fornecimento de Medicamentos para atender pacientes amparados por Ordem Judicial, conforme condições e especificações mencionadas no Termo de Referência do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.

Salto/SP, 05 de outubro de 2017.

**Flavio Francisco Vitale Filho**

Secretário de Saúde